



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.239 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA Nº 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ÉLZIO MARIOTONI, DE “RUA EDERALDO PINTO GUEDES”.**

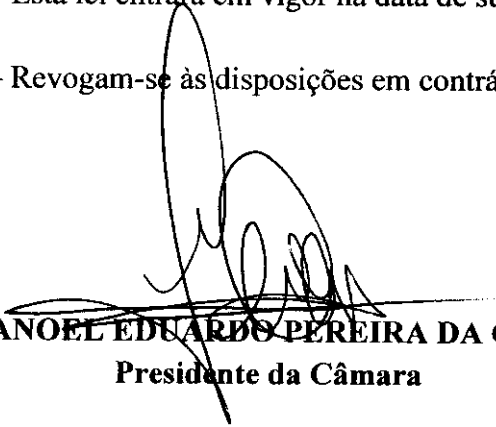
**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A MMR 257, localizada no Bairro São João da Glória, passa a denominar-se **“RUA EDERALDO PINTO GUEDES”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

10) Lei nº 6.239  
FOI PUBLICADA) NO ORÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim  
EM SUA EDIÇÃO DE 17/10/20  
MOGI MIRIM 19/10/20

Projeto de Lei nº 53 de 2020  
Autoria do Vereador Cristiano Gaioto